

## RETIFICAÇÃO

Nas Edição do Diário Oficial do Distrito Federal, onde se lê: Nº 1, quinta-feira 2/01/03 e 3/01/03  
Leia-se: Nº 2, quinta-feira 2/01/03 e Nº 3, sexta-feira 3/01/03

**SUMÁRIO**

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			19
Atos do Poder Executivo .....	1	13	
Secretaria de Gestão Administrativa.....			19
Secretaria de Fazenda e Planejamento .....	1	13	20
Secretaria de Educação.....	4	14	
Secretaria de Saúde.....			21
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.....	4	16	21
Secretaria de Transportes .....			22
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.....	4	16	22
Polícia Civil do Distrito Federal.....			22
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....			22
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais .....	11	18	23
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	12		
Ineditoriais .....			23

**SEÇÃO I****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

## DECRETO Nº 23.522, DE 3 DE JANEIRO DE 2003

Prorroga por mais 120 dias, o prazo de que trata o Decreto nº 23.206 de 03 de setembro de 2002 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto na Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06 de janeiro de 2003, o prazo de que trata o Decreto nº 23.206, de 03 de setembro de 2002.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 3 de janeiro de 2003  
115º da República e 43º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

## DECRETO Nº 23.523, DE 3 DE JANEIRO DE 2003

Cria Grupo de Trabalho para promover inventário dos bens, serviços e processos da extinta Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários – SEAF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários – SEAF, órgão que integrava a estrutura administrativa do Distrito Federal, foi extinta, nos termos da Lei nº 3.104, de 27 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO, em consequência, a necessidade de se promover o inventário dos bens móveis, processuais, de informática e serviços, que compunham o acervo do órgão extinto, bem como sua distribuição em razão das competências estabelecidas na referida lei, para os demais órgãos que mencionam; e CONSIDERANDO que para a realização desse inventário e distribuição há a necessidade da participação desses mesmos órgãos, bem como daqueles que prestavam serviços à extinta SEAF, DECRETA:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, com a finalidade de promover o levantamento, tombamento e inventário de todos os bens e serviços e processos da extinta Secretaria de Assuntos Fundiários – SEAF e a sua redistribuição para os órgãos mencionados na Lei nº 3.104, de 27 de dezembro de 2002.

Parágrafo Único. Quando existirem bens móveis, de informática ou quaisquer outros oriundos do acervo patrimonial de um determinado órgão e que se encontravam à disposição da SEAF, esses bens devem retornar ao órgão de origem.

Art. 2º Os bens, serviços e processos de que trata este Decreto serão distribuídos aos órgãos que receberam as atribuições da extinta SEAF, conforme a necessidade do atendimento às atribuições que lhes foram determinadas na Lei nº 3.104/02.

Art. 3º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes órgãos e designados os servidores abaixo relacionados:

I – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH:

- Cecília Juno Malagutti – matrícula no 22.496-0
- Laura Regina Simões de Bello Soares – matrícula no 107.416-4
- Ailson Teixeira Moutinho – matrícula no 98.820-0

II – Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP

- Almir de Sousa e Silva Júnior – matrícula no 1.710-8
- Cristiano Pinheiro de Carvalho Rego – matrícula no 1.980-1
- José Alonso Pereira Barbosa – matrícula no 1.048-0

III – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- Nancy Roriz Soletti – matrícula no 101.344-0
- Roberto Leite Seibert Pozzatti – matrícula no 101.319-X

IV – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER

- Heleno Gilberto Barcelos – matrícula no 638-7

V – Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PRG/DF

- João Itamar de Oliveira – matrícula no 51.531-0

VI – Da Extinta Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários – SEAF

- Jandira Prado de Azevedo Lima – matrícula no 96.759-9
- Danilo Pereira Aucélio – matrícula no 107.506-3
- Getúlio Fernandes Pereira – matrícula no 96.292-9
- Vicente Augusto Jungmann – matrícula no 967-9

Parágrafo Único. A Coordenação do Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será exercida pelo servidor Vicente Augusto Jungmann.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto terá o prazo de 30 dias para apresentação de relatório final.

Art. 5º Até o relatório final de que trata o art.4º fica sustada toda e qualquer tramitação de processos e documentos que até o dia 31/12/2002 se encontravam na estrutura da extinta Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de janeiro de 2003  
115º da República e 43º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

## PORTARIA Nº 879, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 23124 de 29 de julho de 2002 que aprova o Manual Técnico de Orçamento, para elaboração da proposta orçamentária referente ao exercício de 2003, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 758 de 14 de novembro de 2002 nos seguintes artigos:

Art. 2º .....

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

13.905 ONDE SE LÊ: FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PRÓ-GESTÃO;

LEIA-SE: FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PRÓ-GESTÃO;

20.000 ONDE SE LÊ: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL;

LEIA-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL;

20.101 ONDE SE LÊ: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL;

LEIA-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL;

Art. 3º .....

40.000 ONDE SE LÊ: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL;

LEIA-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

40.101 ONDE SE LÊ: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL;

LEIA-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL;  
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 881, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, de acordo com a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2002.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I				R\$1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL		
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA N.º: 881		RECURSO DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				30.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
REF.: 000290	0008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO CERRADO NO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	30.000	30.000
2002AC00773					TOTAL	30.000

ANEXO II				R\$1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL		
ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA N.º: 881		RECURSO DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				30.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
REF.: 000290	0008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO CERRADO NO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	30.000	30.000
2002AC00773					TOTAL	30.000

PORTARIA Nº 882, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

Fixa os prazos de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 2003, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.101, de 27 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Fixar os dias constantes do quadro do Anexo Único a esta Portaria como datas de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativos ao exercício de 2003.

Parágrafo único. Os vencimentos serão definidos em função do número da placa do veículo.

Art. 2º Na hipótese em que o valor do IPVA for igual ou superior a R\$ 40,00 (quarenta reais), o imposto poderá ser pago em até três vezes.

Parágrafo único. As parcelas serão iguais e sucessivas, não podendo cada uma ser inferior a R\$ 20,00 (vinte reais), excetuada a última, que incorporará o valor residual, se for o caso.

Art. 3º Na hipótese de pagamento na forma do artigo anterior será obedecido o calendário estabelecido no quadro do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 4º A Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento publicará Aviso Geral de Lançamento contendo os elementos necessários à efetivação do lançamento e cobrança do IPVA.

Art. 5º As reclamações contra o lançamento do IPVA deverão ser apresentadas pelo contribuinte, por escrito, e dirigidas às Agências de Atendimento da Receita da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, até o 30º dia da publicação do Aviso Geral de Lançamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012  
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
**Governador**

MARIA DE LOURDES ABADIA  
**Vice-Governadora**

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ  
**Secretário de Governo**

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA  
**Diretora de Divulgação**



ANEXO III  
PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO  
PARA REFRIGERANTE (R\$ POR UNIDADE)

MARCAS EMBALAGENS	Schmeidler	Brasília							Kueshly	Imperial			Conquista	Picolino	Outras Marcas		
		Outros	Smack	Xingu	Xereta	Xuá	Jáó	Rei		Orange	Goianinho	Outros				American Cola	
185 (Retornável)	ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,50		
284/330 (Retornável)	ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,78		
284/330 (não retornável)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,89		
500 (Retornável)	ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,40		
600 (Retornável)	ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,50		
1 (Retornável)	litro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,26		
2 (Retornável)	litros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,28		
PET até 220 ml		0,56	0,50	-	-	0,56	-	-	-	-	0,56	0,56	-	-	0,56		
PET até 350 ml		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,58		
PET até 500ml		0,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,72		
PET até 1500 ml		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,31		
PET 2 litros		1,18	-	0,98	0,88	1,06	1,06	1,08	1,00	1,15	1,04	1,16	1,13	1,65	1,06	1,26	1,19
PET 1 litro		1,02	-	-	-	1,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,02
PET 600 ml		0,90	0,87	-	-	0,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00
Lata até 355 ml		0,62	0,54	-	-	0,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,67
Post Mix (litro xarope)		11,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,47

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de dezembro de 2002

PROCESSO Nº : 030.004987/2002

INTERESSADO : Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres

HOMOLOGO o Parecer nº 254/2002-CEDF, de 17/12/2002, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é pela "declaração de equivalência de estudos realizados por Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, na "International School of Prague", em Praga - República Checa, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342, de 20 de dezembro de 1993, RESOLVE tornar sem efeito a Instrução de 05 de dezembro/2002, referente ao Processo nº 113023593/1999, publicada no DODF nº 236, pag. 35, de 09/12/2002.

BRASIL AMÉRICA LOULY COMPOS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 889, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 50/98 e 74/98 do CONTRAN e Portaria n.º 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço 364/2002 do DETRAN/DF, resolve:

Advertir de acordo com o processo n.º 055.018469/2002 ao Centro de Formação de Condutores B Lins em virtude da não observância nos incisos VII e IX artigo 25 da Instrução de Serviço n.º 364/2002.

ALMIR MAIA RIBEIRO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 890, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 50/98 e 74/98 do CONTRAN e Portaria n.º 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço 364/2002 do DETRAN/DF, resolve:

Advertir de acordo com o processo n.º 055.019038/2002 ao Diretor de Ensino do Centro de Formação de Condutores B Classe A, Sr. Robson L. N. de Almeida em virtude da não observância ao inciso IV do artigo 25 da Instrução de Serviço n.º 364/2002.

Advertir de acordo com o processo n.º 055.019038/2002 ao Instrutor do Centro de Formação de Condutores B Classe A, Sr. Fábio Alves de Souza em virtude da não observância ao inciso VI do artigo 25 da Instrução de Serviço n.º 364/2002.

ALMIR MAIA RIBEIRO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 891, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 50/98 e 74/98 do CONTRAN e Portaria n.º 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço 364/2002 do DETRAN/DF, resolve:

Advertir de acordo com o processo n.º 055.020044/2002 ao Centro de Formação de Condutores B Taguatinga em virtude da não observância aos incisos IV e IX do artigo 25 da Instrução de Serviço n.º 364/2002.

ALMIR MAIA RIBEIRO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 892, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 50/98 e 74/98 do CONTRAN e Portaria n.º 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço 364/2002 do DETRAN/DF, resolve:

Advertir de acordo com o processo n.º 055.020046/2002 ao Centro de Formação de Condutores B Atividade em virtude da não observância ao artigo 6 § 3º e artigo 15 incisos II, VII e IX da Instrução de Serviço n.º 364/2002.

ALMIR MAIA RIBEIRO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 893, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 50/98 e 74/98 do CONTRAN e Portaria n.º 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço 364/2002 do DETRAN/DF, resolve:

Advertir de acordo com o processo n.º 055.020504/2002 ao Centro de Formação de Condutores B Del Rey em virtude da não observância ao inciso X do artigo 25 da Instrução de Serviço n.º 364/2002.

ALMIR MAIA RIBEIRO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 894, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 50/98 e 74/98 do CONTRAN e Portaria n.º 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço 364/2002 do DETRAN/DF, resolve:

Advertir de acordo com o processo n.º 055.020505/2002 ao Centro de Formação de Condutores B Sobradinho em virtude da não observância ao inciso X artigo 25 da Instrução de Serviço n.º 364/2002.

ALMIR MAIA RIBEIRO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 895, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 50/98 e 74/98 do CONTRAN e Portaria n.º 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço 364/2002 do DETRAN/DF, resolve:

Advertir de acordo com o processo n.º 055.021390/2002 ao Centro de Formação de Condutores B Rally em virtude da não observância ao artigo 21 § 1º e artigo 25 incisos IV e IX da Instrução de Serviço n.º 364/2002.

ALMIR MAIA RIBEIRO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 896, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 50/98 e 74/98 do CONTRAN e Portaria n.º 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço 364/2002 do DETRAN/DF, resolve:

Advertir de acordo com o processo n.º 055.021391/2002 ao Centro de Formação de Condutores B São Cristovão em virtude da não observância ao artigo 15 § 1º e artigo 25 incisos IV e V da Instrução de Serviço n.º 364/2002.

ALMIR MAIA RIBEIRO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 897, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 50/98 e 74/98 do CONTRAN e Portaria n.º 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço 364/2002 do DETRAN/DF, resolve:



## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 912, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

PROCESSO N.º 055.017915/2002 - O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 50/98 e 74/98 do CONTRAN e Portaria n.º 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço 364/2002 do DETRAN/DF, RESOLVE:

Aplicar a penalidade de Advertência ao Diretor de Geral do CFC "B" PLANETA, O Sr. Sebastião Pereira de Souza, em virtude da não observância aos incisos IV, VII e X do artigo 25, da Instrução de Serviço n.º 364/2002.

Aplicar a penalidade de Advertência ao Diretor de Ensino do CFC "B" PLANETA, O Sr. Cláudio Pereira de Souza, em virtude da não observância aos incisos III, IV, VI, IX e X do artigo 25, da Instrução de Serviço n.º 364/2002.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 913, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

PROCESSO N.º 055.018024/2002 - O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 50/98 e 74/98 do CONTRAN e Portaria n.º 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço 364/2002 do DETRAN/DF, RESOLVE:

Aplicar a penalidade de Advertência ao CFC "B" SUDOESTE, em virtude da não observância aos incisos VIII, IX e XI artigo 25, da Instrução de Serviço n.º 364/2002.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 914, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

PROCESSO N.º 055.018025/2002 - O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 50/98 e 74/98 do CONTRAN e Portaria n.º 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço 364/2002 do DETRAN/DF, RESOLVE:

Aplicar a penalidade de Advertência ao CFC "B" VISÃO, em virtude da não observância aos incisos IV e X artigo 25, da Instrução de Serviço n.º 364/2002.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 915, DE 5 DE DEZEMBRO 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ADELINA TEIXEIRA BAENA PAIVA

Processo n.º : 055-006760/2001

Prontuário : 00255451589/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ATILA MARTINS DE OLIVEIRA

Processo n.º : 055-006729/2001

Prontuário : 01264028019/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CINTIA SANTANA PIRES DE SABOIA

Processo n.º : 055-016696/2002

Prontuário : 00140615358 Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : DINEI MARIA DOS REIS IMBELLONE

Processo n.º : 055-015732/2000

Prontuário : 00354728112/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CLAUDSON GONCALVES DE CASTRO

Processo n.º : 055-006815/2001

Prontuário : 00069658154/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : BENITES JOSE DA SILVA

Processo n.º : 055-002662/2001

Prontuário : 00061181600/DF Categoria: "E"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANA CLAUDIA ARAUJO DO NASCIMENTO ALVES

Processo n.º : 055-018938/2001

Prontuário : 00172305483/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ALDINEIK PONTES DE ARAUJO

Processo n.º : 055-018097/2001

Prontuário : 00926909389/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ALESSANDRO COELHO MARTINS DIAS

Processo n.º : 055-012009/2001

Prontuário : 00227825981/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CLAUDIO MANUEL DOS REIS

Processo n.º : 055-013032/2000

Prontuário : 0433176659/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ALEXANDRE DA SILVA TRAVASSOS

Processo n.º : 055-002674/2001

Prontuário : 00104691580/DF Categoria: "B"

Interessado : ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS

Processo n.º : 055-006823/2001

Prontuário : 00272765564/DF Categoria: "E"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANA PAULA TOME MENDES

Processo n.º : 055-016128/2000

Prontuário : 002594480/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CICERO ERIVALDO LOPES DA SILVA

Processo n.º : 055-002640/2001

Prontuário : 00461523138/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANTONIA AURISTER LINHARES PIRES

Processo n.º : 055-012009/2000

Prontuário : 00712581126/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANTONIO ROBERTO DE SOUZA

Processo n.º : 055-012399/2000

Prontuário : 00118934303/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CHRISTIANO GOMES MACHADO

Processo n.º : 055-009943/2001

Prontuário : 00037648060/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CARLO KENNEDY SOMMA

Processo n.º : 055-004228/2001

Prontuário : 00636206777/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ALCIDES SILVA DOS SANTOS

Processo n.º : 055-009203/2000

Prontuário : 00368304730/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO

Processo n.º : 055-000153/2001

Prontuário : 425674410/DF Categoria: "AC"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ALESSANDRO TEIXEIRA DA SILVA

Processo n.º : 055-017945/2001

Prontuário : 01462082777/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 916, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, II da Lei 9.503, de 23.09.97, e art. 9º, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18/11/1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

1. SUSPENDER do direito de dirigir veículo automotor o condutor abaixo especificado, com fulcro no art. 256, inciso III da Lei 9.503, pelo período de 2 (dois) anos e 8(oito) meses, a partir de 20 de março de 2000, conforme determinado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Delitos de Trânsito da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

2. CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, após o período de suspensão do direito de dirigir, com fulcro no art. 256 inciso V, e art. 263, inciso III do CTB.

Interessado : RENAN OLIVEIRA SANTOS

Processo n.º : 055-002897/2000

Prontuário : 00237930686/DF Cat. : B

ALMIR MAIA RIBERIO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 917, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : SEBASTIÃO EBER GOMES DE FREITAS  
 Processo n.º : 113-004853/2002  
 Prontuário : 01539149209/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 244, II do CTB  
 Período : 01(um) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 918, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : EMERSON SANCLAIR HONORIO SEABRA  
 Processo : 055-004940/2002  
 Prontuário : 00039735881/DF Categoria: D”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : AGNALDO DINIZ DA SILVA  
 Processo : 055-007917/2002  
 Prontuário : 00507423986/DF Categoria: AB”  
 Infração : art. 175 e 176 do CTB  
 Período : 05(cinco) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ANTONIO ALVES MONTINEGRO  
 Processo : 055-007977/2001  
 Prontuário : 00110412256/DF Categoria: B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : FRANKLIN EDUARDO RIBEIRO FUJITA  
 Processo : 055-016491/2002  
 Prontuário : 01423396848/DF Categoria: AB”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : EDMILSON DA SILVA MOREIRA  
 Processo : 055-007922/2002  
 Prontuário : 00341177019/DF Categoria: B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : FERNANDO ALVES DE ASSIS  
 Processo : 055-008614/2002  
 Prontuário : 01163989908/DF Categoria: AB”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ALEXANDRE DE JESUS LUCENA OLIVEIRA  
 Processo : 055-001918/2002  
 Prontuário : 00118941153/DF Categoria: A”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : DANIEL RODRIGUES RABELO  
 Processo : 055-015986/2002  
 Prontuário : 00267499918/DF Categoria: B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ELBERT RONY FERNANDES GOMES  
 Processo : 055-016703/2002  
 Prontuário : 01998640250/DF Categoria: B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : FREDERICO EINSTEIN ASSIS ROCHA SIQUEIRA  
 Processo : 055-012163/2002  
 Prontuário : 00978351317/DF Categoria: B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ODAIR JOSE BARRETO PIMENTA  
 Processo : 055-012653/2002  
 Prontuário : 00303510154/DF Categoria: B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : SERGIO SOUZA PEREIRA AMARAL  
 Processo : 055-020977/2002  
 Prontuário : 00218895191/DF Categoria: B”  
 Infração : art. 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : DINELIO RICARDO VIEIRA INNOCENCIO  
 Processo : 055-013202/2002  
 Prontuário : 00452379536/DF Categoria: B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : EDUARDO GEOVANNE DE SIQUEIRA FERREIRA  
 Processo : 055-015583/2002  
 Prontuário : 01013342577/DF Categoria: B”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ODAIR COSTA DOS SANTOS  
 Processo : 055-020407/2002  
 Prontuário : 466604084/SP Categoria: AD”  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 919, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : DOUGLAS VIANA OLIVEIRA  
 Processo n.º: 055010281/2001  
 Prontuário : 00225510747/DF Categoria: “AD”  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 06 (seis) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ANTONIO TAVARES NETO  
 Processo n.º: 055-008117/2001  
 Prontuário : 00148453422/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 06 (seis) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ABRAAO MOURA DE COUTO  
 Processo n.º: 113-004733/2001  
 Prontuário : 00030840403/DF Categoria: “D”  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : GERSON PEREIRA GOMES  
 Processo n.º: 055-019292/2002  
 Prontuário : 02288238524/DF Categoria: “D”  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : IRONILTON MARTINS DE OLIVEIRA  
 Processo n.º: PRF-12518000/2002  
 Prontuário : 00230928027/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses do recolhimento da CNH  
 Interessado : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA PINTO  
 Processo n.º: 055-009037/2002  
 Prontuário : 00156420672/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 05(cinco) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ARQUIMEDES BITES LEAO  
 Processo n.º: 055-11850/2002  
 Prontuário : 00340210788/DF Categoria: “D”  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 920, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : EDSON ALVES DE BARROS  
 Processo n.º : 055-014329/2002  
 Prontuário : 01013341992/DF Categoria: “B”  
 Infração : Artigo 170 e 261 § 1º do CTB  
 Período : 05 (cinco) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : MOSA ISMAEL ABDEL RAHMAN JADALLAH  
 Processo n.º : 055-016233/2000  
 Prontuário : 00757125240/DF Categoria: “B”  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : GEAN MENDONÇA DE SANTANA

Processo n.º : 055-004936/2002  
 Prontuário : 00156848390/DF Categoria: "B"  
 Infração : Artigo 244-II e 261 § 1º do CTB  
 Período : 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : TULIO BUENO ROCHA  
 Processo n.º : 055-017272/2002  
 Prontuário : 00304211650 /DF Categoria: "B"  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 ALMIR MAIA RIBERIO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 921, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : DIRCEU DE DEUS AGUIAR  
 Processo : 055-004187/2002  
 Prontuário : 012409618/GO Categoria: "B"  
 Infração : art. 173 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : JOAO PAULO DE OLIVEIRA MACHADO  
 Processo : 055-014002/2002  
 Prontuário : 01713111873/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 173 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : FABIO FUJIKAWA FERREIRA  
 Processo : 055-013908/2002  
 Prontuário : 00120435873/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 173 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 ALMIR MAIA RIBERIO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 922, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1999, resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263, inciso I do CTB.

Interessado : EDILSON MARIO DA CONCEIÇÃO  
 Processo n.º : 055-008159/2001  
 Prontuário n.º : 01332103450/GO Categoria: "D"  
 ALMIR MAIA RIBERIO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 923, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS 572/2000, referente a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação do interessado abaixo, publicada no DODF n.º 204, de 24/10/2000, página 6, considerando-se o cancelamento do AI após deferimento do Recurso à Jari.

Interessado : LUIS ANTONIO PRADO  
 Processo : 055-011007/2000  
 Prontuário : 00583181511/DF

ALMIR MAIA RIBERIO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 924, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ar. 22, inciso I, II da Lei 9.503, de 23.09.97, e art. 9º, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18/11/1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

3. SUSPENDER do direito de dirigir veículo automotor o condutor abaixo especificado, com fulcro no art. 256, inciso III da Lei 9.503, pelo período de 2 (dois) anos, a partir do recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação, conforme determinação da Central de Coordenação da Execução de Penas e Medidas Alternativas – CEPEMA- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

4. CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, após o período de suspensão do direito de dirigir, com fulcro no art. 256 inciso V, e art. 263, inciso III do CTB.

Interessado : CARLOS ALBERTO OLINTO PESSOA  
 Processo n.º : 055-006777/2000  
 Prontuário : 002570947/DF

Cat. : B  
 ALMIR MAIA RIBERIO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 925, DE 3 DE JANEIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : CRISTIANO OLIVEIRA MENDES  
 Processo n.º : 055-004248/2001  
 Prontuário : 00732087160/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : GILBERTO JOSE DOS SANTOS  
 Processo n.º : 055-011653/2001  
 Prontuário : 00100401259/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : GISELE RODRIGUES SENA DOS SANTOS  
 Processo n.º : 055-019503/2001  
 Prontuário : 015779653/RJ Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : EDGAR CORDEIRO DOS SANTOS  
 Processo n.º : 055-011803/2001  
 Prontuário : 00063886319/DF Categoria: "D"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : EDMO PEREIRA SAMPAIO  
 Processo n.º : 055-018942/2001  
 Prontuário : 425610543/SP Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : FERNANDO MORAES DE SOUZA  
 Processo n.º : 055-019566/2001  
 Prontuário : 00554474310/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ANTONIO RODRIGUES DE MELO  
 Processo n.º : 055-016137/2000  
 Prontuário : 00520855496/DF Categoria: "D"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : DALVA PETRONILHA ANDRADE  
 Processo n.º : 055-016346/2000  
 Prontuário : 00314764577/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ARISTON ALVES DA CUNHA  
 Processo n.º : 055-013037/2000  
 Prontuário : 00997299181/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES  
 Processo n.º : 055-009201/2000  
 Prontuário : 00077831006/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ANTONIO VALERIO DA SILVA  
 Processo n.º : 055-016377/2000  
 Prontuário : 00322198900/DF Categoria: "C"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 ALMIR MAIA RIBERIO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 926, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ar. 22, inciso I, II da Lei 9.503, de 23.09.97, e art. 9º, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18/11/1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

5. SUSPENDER do direito de dirigir veículo automotor o condutor abaixo especificado, com fulcro no art. 256, inciso III da Lei 9.503, pelo período de 2 (dois) meses, a partir do recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação, conforme determinação da 1ª Vara Criminal de Delitos de Trânsito – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

6. CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, após o período de suspensão do direito de dirigir, com fulcro no art. 256 inciso V, e art. 263, inciso III do CTB.

Interessado : ODENIMAR DE CARVALHO BARROS  
 Processo n.º : 055-017533/2002

Prontuário : 116002778/GO Cat. : B  
 ALMIR MAIA RIBERIO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 927, DE 3 DE JANEIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : EDSON SABINO DA SILVA JUNIOR  
 Processo n.º : 055-007696/2001  
 Prontuário : 00032011555/DF Categoria: “D”  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : BRENO NOBREGA DE OLIVEIRA  
 Processo n.º : 055-018310/2001  
 Prontuário : 0275811522/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : GILSIMAR DA SILVA CALDERADO  
 Processo n.º : 055-006818/2000  
 Prontuário : 00086962481/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : GENIVALDO BRANDÃO DE AMERCES  
 Processo n.º : 055-002680/2001  
 Prontuário : 00051550700/DF Categoria: “AB”  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : JOSÉ VANDERLY GUEDES  
 Processo n.º : 055-013544/2000  
 Prontuário : 00038780882/DF Categoria: “AE”  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO  
 Processo n.º : 055-003950/2001  
 Prontuário : 116042435/GO Categoria: “AD”  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : IRONE CLAUDINO SILVA  
 Processo n.º : 055-011090/2000  
 Prontuário : 002294796/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 928, DE 3 DE JANEIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ALBERI FARIAS TORRES  
 Processo n.º : 055-010359/2001  
 Prontuário : 00757306178/DF Categoria: “AD”  
 Infração : art. 210 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : RICARDO SOARES DE SOUZA  
 Processo n.º : 113004136/2002  
 Prontuário : 00414421890/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 210 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ALISSON DE SOUSA ALVES  
 Processo n.º : 055-002249/2002  
 Prontuário : 00062636470/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 210 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ALIOMAR PINTO DE ANDRADE JUNIOR  
 Processo n.º : 055-013905/2002  
 Prontuário : 00447323343/DF Categoria: “B”  
 Infração : art. 210 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : ALVINO PEREIRA DOS SANTOS  
 Processo n.º : 113-002978/2002  
 Prontuário : 003604985/DF Categoria: “D”  
 Infração : art. 210 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 Interessado : JOSUE CAMILO DOS SANTOS FILHO  
 Processo n.º : 055-019895/2002  
 Prontuário : 00173381702/DF Categoria: “D”  
 Infração : art. 210 e 261 do CTB  
 Período : 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH  
 ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 929, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1999, resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263, inciso I do CTB.  
 Interessado ALEXANDRE MAURICIO BARBOZA DO NASCIMENTO,  
 Processo n.º 055-008199/2001  
 Prontuário n.º :00699614441/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 931, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV e XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário junto a CLÍNICA PREFERENCIAL, o profissional abaixo relacionado, com fulcro nos Artigos 24 e 27 da IS. 195/2001.

BEATRIZ DE PAULA BATISTA CRP/DF 7972

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 932, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV e XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: RENOVAR o credenciamento a título precário e temporário, na forma do Artigo 4º § 2º da IS 195/2001, a clinica abaixo relacionada.

CLÍNICA MESTRE DARMAS

CLÍNICA ACTUAL

CLÍNICA IOP

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 947, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado: ALEX ALVES PEREIRA, Processo: 055-011222/2002, Prontuário: 00946119102,

Infração: art. 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: SAULO REIS BORGES, Processo: 055-021654/2002, Prontuário: 01414978145,

Infração: art. 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: WILLIAM FRANCISCO BRAGA, Processo: 055-014006/2002, Prontuário:

01449784115, Infração: art. 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimen-

to da CNH

Interessado: FERNANDO RAFAEL OLIVEIRA DE FREITAS, Processo: 055-009100/2002,

Prontuário: 00772225810, Infração: art. 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir

do recolhimento da CNH

Interessado: DENIS CARVALHO RABELO, Processo: 055-023995/2002, Prontuário: 00471156956,

Infração: art. 175 do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: IGOR DE OLIVEIRA LOPES, Processo: 055-022370/2002, Prontuário: 01398052439,

Infração: art. 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: GIDEAN RODRIGUES DE SOUSA, Processo: 055-024091/2002, Prontuá-

rio: 02043743460, Infração: art. 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do

recolhimento da CNH

Interessado: MARCOS ROBERTO NOGUEIRA DE SOUSA, Processo: 055-022932/2002, Prontuá-

rio: 00441893672, Infração: art. 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: CARLOS ALBERTO DIAS, Processo: 055-024100/2002, Prontuário: 003851109,

Infração: art. 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: ITALO FABRICIO FREITAS VIEIRA, Processo: 055-022946/2002, Prontuá-

rio: 00121200439, Infração: art. 175 e 261 do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do

recolhimento da CNH

Interessado: CHARLES GUEDES DA SILVA, Processo: 055-018562/2002, Prontuário:

01481517719, Infração: art. 175 e 261 do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do

recolhimento da CNH

Interessado: EDUARDO SILVA FARIAS, Processo: 055-016994/2002, Prontuário: 0071711555,

Infração: art. 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: EUSTAQUIO SONIZETE MESQUITA DO AMARAL, Processo: 055-31535402/

2002, Prontuário: 003711960, Infração: art. 175 do CTB, Período: 01(um) meses, a partir

do recolhimento da CNH

Interessado: ROBEHILTON RODRIGUES DUQUE, Processo: 055-017547/2001, Prontuá-

rio: 113849273, Infração: art. 175 e 210 do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do

recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 948, DE 9 DE OUTUBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado: CELSO SILVERIO SILVA, Processo n.º: 055-000727/2001, Prontuário: 00215032695/DF, Infração: art. 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
Interessado: WALFREDO PAULINO SIQUEIRA FILHO, Processo n.º: 055-011147/2002, Prontuário: 00625842060/DF, Infração: art. 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: PAULO HENRIQUE ALVES LOBO, Processo n.º: 055-0113003930/2002, Prontuário: 113629877/GO, Infração: art. 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
Interessado: JOAO BATISTA DE ARAUJO FERNANDES, Processo n.º: 055-019628/2002, Prontuário: 00301484850/DF, Infração: art. 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: EDIVALDO LAURINDO DA SILVA, Processo n.º: 055-015738/2002, Prontuário: 00102515289/DF, Infração: art. 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 949, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. Interessado : MIDEUSMAR ALTES DOS SANTOS, Processo n.º 055-001010/2001, Prontuário n.º 00497901780/DF, Categoria: "E", Infração: 261, parágrafo 1º do CTB e art. 218 I-b do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDSON MESQUITA LEMOS JUNIOR, Processo n.º 055-004567/2001, Prontuário n.º 00157372007/DF, Categoria: "B", Infração: 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: LUIZ EXPEDITO MONTEIRO DE LIMA FILHO, Processo n.º 055-018483/2001, Prontuário n.º 00927341600/DF, Categoria: "B", Infração: 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 05(cinco) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ALDI ANTONIO MIRANDA PINTO, Processo n.º 055-014717/2002, Prontuário n.º 00733857119/DF, Categoria: "AD", Infração: 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: SIDNEY COATTO DA SILVA, Processo n.º 055-016466/2001, Prontuário n.º 00592755317/GO, Categoria: "B", Infração: 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 05(cinco) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARCOS OLIVEIRA SANTOS, Processo n.º 055-022372/2002, Prontuário n.º 00542260077/DF, Categoria: "AD", Infração: 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JESUS FORTUNATO PEREIRA, Processo n.º 055-013258/2002, Prontuário n.º 00161826659/DF, Categoria: "E", Infração: 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 05(cinco) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: LUCIANO DOS SANTOS, Processo n.º 055-006878/2001, Prontuário n.º 00076226433/DF, Categoria: "AD", Infração: 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MOACIR LUIZ DE FARIA, Processo n.º 055-002803/2001, Prontuário n.º 00107992104/DF, Categoria: "B", Infração: 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ALVARO ACHCAR JUNIOR, Processo n.º 055-004640/2002, Prontuário n.º 00133927199/DF, Categoria: "B", Infração: 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA, Processo n.º 055-020704/2002, Prontuário n.º 00226310161/DF, Categoria: "D", Infração: 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: HELENO CARLOS DE SOUSA ALBUQUERQUE, Processo n.º 055-010688/2000, Prontuário n.º 00093449492/DF, Categoria: "AB", Infração: 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ALISON PAULINE-LE RODRIGUES, Processo n.º 055-017698/2001, Prontuário n.º 00185108235/DF, Categoria: "D", Infração: 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOANNIS DIAMANDIS ZAZELIS, Processo n.º 055-020964/2002, Prontuário n.º 00323403260/DF, Categoria: "AB", Infração: 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ELIAS DIAS PEREIRA, Processo n.º 055-017299/2002, Prontuário n.º 00264425802/DF, Categoria: "D", Infração: 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JUNIA REGINA ESTRELA, Processo n.º 055-010179/2001, Prontuário n.º 01505383116/GO, Categoria: "B", Infração: 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

ALMIR MAIA RIBEIRO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 950, DE 3 DE JANEIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado: LUIZ ALBERTO PORTILHO DE LIMA, Processo n.º: 055-012658/2002, Prontuário: 00138822081/DF, Infração: art. 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
Interessado: JOÃO BATISTA DA SILVA COSTA, Processo n.º: 055-013878/2002, Prontuário: 00541755402/DF, Infração: art. 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Processo n.º: 055-019444/2002, Prontuário: 00170012787/DF, Infração: art. 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: EROTIDES CAETANO JUNIOR, Processo n.º: 055-006280/2000, Prontuário: 00100425613/DF, Infração: art. 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 953, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado: FERNANDO OLIVEIRA ARAÚJO, Processo n.º 113-002781/2000, Prontuário n.º 00025515483/DF, Categoria: "AB", Infração: art. 244, I do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: SALVADOR FERREIRA DA SILVA, Processo n.º 055-022927/2002, Prontuário n.º 01421603394/DF, Categoria: "A", Infração: art. 244, I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: ARNALDO PINTO DE LIMA, Processo n.º 055-023459/2002, Prontuário n.º 003717631/DF, Categoria: "AB", Infração: art. 244, II do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: FRANCISCO SILVONE COUTO, Processo n.º 113/004937/2001, Prontuário n.º 01236352802/DF, Categoria: "AB", Infração: art. 244, II do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: TONY JOBSON BEZERRA DA COSTA, Processo n.º 055-023253/2002, Prontuário n.º 01443714370/DF, Categoria: "AB", Infração: art. 244, II do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: WILLIAM SOARES SANTANA, Processo n.º 055-023460/2002, Prontuário n.º 01742505225/DF, Categoria: "AD", Infração: art. 244, IV do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: MILTON DA SILVA MARQUES, Processo n.º 055-023785/2002, Prontuário n.º 00823139600/DF, Categoria: "A", Infração: art. 244, V do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: EMERSON PEREIRA DUARTE, Processo n.º 055-022944/2002, Prontuário n.º 01876797306/DF, Categoria: "AB", Infração: art. 244, I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: ANDRE MAURICIO DA SILVA CHAVES, Processo n.º 055-022940/2002, Prontuário n.º 01545524387/DF, Categoria: "AB", Infração: art. 244, II do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: ARTHUR DE MELO PEREIRA, Processo n.º 055-022036/2002, Prontuário n.º 01583828947/DF, Categoria: "AB", Infração: art. 244, II do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: FRANCISCO RENATO ARAGÃO MELO, Processo n.º 055-023458/2002, Prontuário n.º 0119923512/DF, Categoria: "B", Infração: art. 244, I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: ALUISIO DA SILVA FERREIRA, Processo n.º 055-023941/2002, Prontuário n.º 00160321306/DF, Categoria: "AB", Infração: art. 244, I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: MAURO FERREIRA PONTE, Processo n.º 055-024096/2002, Prontuário n.º 00058480559/DF, Categoria: "B", Infração: art. 244, I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

ALMIR MAIA RIBEIRO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 954, DE 3 DE JANEIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : CARLOS ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA, Processo n.º 055-006423/2000, Prontuário n.º 00984153356/DF, Categoria: "B" Infração: art. 218I-b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : APARECIDO DE FREITAS CARREGA, Processo n.º 055-006423/2000, Prontuário n.º 00083591909/DF, Categoria: "D" Infração: art. 218I-b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : GILBERTO RODRIGUES BARROSO, Processo n.º 055-012837/2001, Prontuário n.º 00261854990/DF, Categoria: "B", Infração: art. 218I-b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : ANDRE GUSTAVO DA SILVA, Processo n.º 055-018476/2001, Prontuário n.º 00085635060/DF, Categoria: "B", Infração: art. 218I-b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : ADONIAS BARAUNA FERREIRA, Processo n.º 055-016376/2000, Prontuário n.º 00326363334/DF, Categoria: "B", Infração: art. 218I-b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : MARCIO FRANCISCO DA SILVA, Processo n.º 055-010951/2001, Prontuário n.º 00097000566/DF, Categoria: "B", Infração: art. 218I-b e art. 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : OSCAR FRANCISCO DA SILVA, Processo n.º 055-010100/2000, Prontuário n.º 118440489/GO, Categoria: "B", Infração: art. 218I-b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado : CLOMAR SANDRINO IURILLI, Processo n.º 055-015595/2000, Prontuário n.º 00151708317/DF, Categoria: "B", Infração: art. 218I-b do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 957, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV e XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário junto a CLÍNICA HOLOMED, o profissional abaixo relacionado, com fulcro nos Artigos 24 e 27 da IS. 195/2001.

ROSANGELA DANIN DE SOUZA CRM/DF 6377  
ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 964, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

I - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 1º de dezembro de 2002, por dois meses, na função de examinador:

Rosimeire Paiva da Silva, Edméia Rodrigues Florentino

II - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 1º de Janeiro de 2003, por 01 mês, nas seguintes funções.

1 - Coordenadores (Banca Comum, Banca Especial, Escola Pública de Trânsito)

Fátima Elizabeth da Silva, Regina Lucia dos Santos.

2 - Examinadores (Banca Comum, Banca Especial, Escola Pública de Trânsito)

Maria das Graças Melo Pinheiro.

3 - Secretários (Banca Comum, Banca Especial, Escola Pública de Trânsito)

Alexandre dos Santos Batista, Rosangela Fernandes Lima.

III - Exonerar

1 - Coordenadores

Amílcia Pereira da Cunha, Cleusa Evangelista Ferreira,

2 - Examinadores

Neuber Galeno da Silva, Wagner Santana.

3 - Secretários

Celina Mendonça de Oliveira Candido, Patrick Melo Santa Cruz, Solange de Paula Abadia.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 959, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado: CRISTIANO DE OLIVEIRA ROBINSON, Processo: 055-013204/2002, Prontuário: 014.113.469-40/DF, Infração: art. 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: BRUNO MARCOS LOBO CAMPOS, Processo: 055-022935/2002, Prontuário: 001.234.866-40/DF, Infração: art. 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: GLAUCILEANDERSON MACHADO PALMA, Processo: 055-017818/2002, Prontuário: 018.928.820-15/DF, Infração: art. 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: ARTHUR BERNARDES DOS SANTOS, Processo: 055-022038/2002, Prontuário: 014.213.606-19/DF, Infração: art. 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

AMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 960, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado: LUIZ HENRIQUE SANTANA LIMA, Processo n.º: 055-015994/2002, Prontuário: 001.593.996-20/DF, Infração: Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: EYMARD CHAVES CAMARGO, Processo n.º: 055-001972/2002, Prontuário: 00141309771/DF, Infração: Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: HERVAL CAVALCANTI PEREIRA DE AS MARTIN, Processo n.º: 055-010992/2000, Prontuário: 067019796/DF, Infração: Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: EDSON CANDIDO DO NASCIMENTO, Processo n.º: 055-016320/2000, Prontuário: 00180313548/DF, Infração: Artigo 261 § 1º e 218, alínea I do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: IVO VIEIRA DA SILVA FILHO, Processo n.º: 055-001080/1998, Prontuário: 00235867007/DF, Infração: Artigo 261 § 1º do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 961, DE 25 DEZEMBRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado: CICERO ALVES DE SENA, Processo n.º: 055-011005/2000, Prontuário: 001.928.498-95/DF, Infração: art. 165 do CTB, Período: 06 (seis) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: DARLI JUSTINO PINTO, Processo n.º: 055-013184/2002, Prontuário: 017.019.374-48/DF, Infração: art. 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS, Processo n.º: 055-023784/2002, Prontuário: 001.471.508-52/DF, Infração: art. 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: EDMAR BATISTA DA SILVA, Processo n.º: 055-01448/2001, Prontuário: 001.031.515-42/DF, Infração: art. 165, 175 e 210 do CTB, Período: 06 (seis) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado: LEANDRO CASSIO BARBOSA DA SILVA, Processo n.º: 055-012113/2002, Prontuário: 000.227.378-40/DF, Infração: art. 165 do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 2 JANEIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV e XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário junto a CLÍNICA CLIMP ASA NORTE, o profissional abaixo relacionado, com fulcro nos Artigos 24 e 27 da IS. 195/2001.

ANGELA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA CRM/DF 2531

ALMIR MAIA RIBEIRO

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere com o Art. nº 53, Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 180, da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar relação de bens apreendidos, por esta Administração Regional, e tendo em vista os mesmos não terem sido retirados no prazo legal previsto, bem como não apresentarem documentação fiscal, considera-os abandonados conforme TERMO DE APREENSÃO Nº 000680/2002 - ARNB. 01 (UM) Televisor nippo América de 12 polegadas; 01(um) vaso de louça p/banheiro com tampa; 01 (uma) porta dupla usada; 05(cinco) janelas veneziana usadas aprox. 1,20x1,00; 01(uma) bateria pequena de carro; 50(cinquenta) livros didáticos; 05(cinco) traveseiros; 01(uma) persiana avariada; 01(uma) armação de ferro com 04(quatro) rodas; 01(uma) mesa com 04 pés em forma de (X)dobrável; 01(uma) banheira p/ crianças com peças de alumínio; 01(um)quadro de arte; 01(um) banco de forma circular; 01(um) colchonete velho; 01(um) balde de plástico; 01(uma) ducha com extensão lorenzetti; 01(uma) mesa de aço dobrável; 03(três) tubos de cor preta juntos com 03 (três) peças de ferro; 01(uma) cesta com um boneco; 01(uma) máquina de costura manual; 01(um) andajá para criança; 01(um) suporte para botijão; 01(uma) panela de alumínio usada; 02(dois) suportes para jarros de plantas; 01(uma) bacia de madeira usada; 01(um) suporte para filtro pequeno; 02(dois) regadores de plástico; 01(uma) almofada; 03(três) bacias de plásticos retangulares; 02(dois) colchonetes usados; 01(um) rodo novo; 01(uma) vassoura nova; 02(dois) rodos usados; 03(três) vassouras usadas; 01(um) tambor de 200 litros de aço usado; 01(um) relógio de parede astro quartz; 01(um) lampião com extensão usado; 01(um) balde de cor azul usado; 01(um) vasilhame plástico; 01(um) cesto pequeno com tampão usado; 01(uma) bolsa de couro usado; 03(três) cobertas usadas; 01(um) bebedouro portátil incompleto; 01(uma) panela de ferro usada; 01(uma) jarra de alumínio usada; 02(dois) vasos de barro com tampa; 01(uma) lixeira pequena; 01(uma) porta com fechadura de madeira; 01(uma) porta de madeira; 01(um) pote de barro; 01(uma) bacia de plástico usada; 01(um) balde de plástico usado.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 180, da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar relação de bens apreendidos por esta Administração Regional, e tendo em vista os mesmos não terem sido retirados no prazo legal previsto, bem como não apresentarem documentação fiscal, considerá-los abandonados conforme TERMO DE APREENSÃO Nº 000681/2002 - ARNB. 15 (quinze) vigotas de aproximadamente 3 metros, 10 (dez) vigotas de aproximadamente 5 metros, 01 (um) armário de três portas usado, 01 (um) tamborete usado, 01 (uma) mesa retangular usada, 01 (uma) caixa para descarga usada, 01 (uma) cadeira para escritório com cinco rodas usada, 01 (um) lavatório com torneira e uma coluna.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 180, da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar relação de bens apreendidos por esta Administração Regional, e tendo em vista os mesmos não terem sido retirados no prazo legal previsto, bem como não apresentarem documentação fiscal, considerará-os abandonados conforme TERMO DE APREENSÃO Nº 000682/2002 - ARNB. 5 (cinco) m³ aproximadamente de pedra tipo seixo.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

O Administrador Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, 29 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 30 de dezembro de 1994, com base no inciso III do art. 31 da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, e

Considerando que as atividades da empresa Ferro Velho Nordeste Ltda ME foram consideradas inviáveis pela SEMARH, conforme Ofício nº 1033/2002 – GAB/SEMARH, às fls. 27 do Processo nº 138.002.896/2002, resolve:

1 – Revogar o Alvará de Funcionamento nº 1215/2002, emitido em 23 de julho de 2002, a favor da empresa Ferro Velho Nordeste Ltda ME, localizada na QNN 07 Conjunto A Lote 18 – Ceilândia/DF, com base no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996;

2 – Dê-se ciência ao interessado;

3 – Publique-se.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

O Administrador Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, 29 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 30 de dezembro de 1994, com base no inciso III do art. 31 da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, e

Considerando que o Lote 31-A do Conjunto P da QNP 28, Ceilândia/DF, entregue em caráter precário a Francisco das Chagas Machado dos Santos, foi comercializado irregularmente, violando as cláusulas do Termo de Compromisso constante da fl. 02 do Processo nº 138.003.934/2001; Considerando que o Ofício nº 066/2002-Comissão de Sindicância/SEDUH, aponta violação às disposições do Decreto nº 22.0044/2001 e aos princípios norteadores da Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, resolve:

1 – Revogar o Alvará de Construção nº 0319/2002, expedido em 20 de agosto de 2002, a favor Francisco das Chagas Machado dos Santos, para a obra localizada na QNP 28, Conjunto P, Lote 31-A, Ceilândia/DF, com base no inciso I do artigo 31 da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998;

2 – Dê-se ciência ao interessado;

3 – Publique-se.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Fixar os horários para encerramentos das atividades dos bares, quiosques e similares que funcionam em:

## ÁREA RESIDENCIAL:

I- Domingo à Quinta Feira: até as 20:00 horas.

II- Sextas- Feiras, Sábados e vésperas de Feriados: até as 21:30 horas.

## ÁREA COMERCIAL:

I- Domingo à Quinta- Feira até as 23:30 horas.

II- Sextas- Feiras, Sábados e vésperas de feriados até as 01:30 horas.

Art. 1º. Fica proibida comercialização de cigarros e bebidas alcoólicas em quiosques e similares. Art. 2º. O descumprimento desta Ordem sujeitará o responsável às penalidades constantes na Legislação pertinente.

Art. 3º. A responsabilidade pela fiscalização das disposições desta Ordem de Serviço fica atribuída à Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas desta Administração Regional, com apoio da Delegacia de Polícia e da Unidade da Polícia Militar.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO LUCENA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DAS SESSÕES

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3719\*

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2002, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA, JORGE ULISSES

JACOBY FERNANDES e ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, verificada a existência de quorum (art. 91, parágrafo único, da LO/TCDF), declarou aberta a sessão.

A Senhora Presidente deu boas-vindas ao Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que reassumiu as suas funções na Corte, após afastamento legal.

A seguir, submeteu à consideração do Plenário as atas das Sessões Ordinária nº 3718 e Extraordinárias Administrativa nº 382 e Reservada nº 315, todas de 10.12.2002.- O Tribunal aprovou as referidas atas.

Prosseguindo, a Senhora Presidente, antes de dar início à eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente desta Corte, comunicou ao Plenário que, pelo critério de antigüidade estabelecido, por unanimidade, pelo Conselho desta Casa em 06.12.2002, a precedência para Presidente seria do Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que informou não ser candidato.

Continuando, apresentou a seguinte lista de antigüidade, segundo as datas de posse: Conselheira MARLI VINHADELI, Conselheiro JORGE CAETANO, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, Conselheiro ÁVILA E SILVA, Conselheiro JACOBY FERNANDES e Conselheiro RENATO RAINHA. Na oportunidade, o Conselheiro JORGE CAETANO comunicou ao Plenário que também não concorreria ao pleito.

Em seguida, a Senhora Presidente, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 67, § 1º, da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, com a redação dada pela Lei Complementar nº 339, de 29 de novembro de 2000, solicitando a prestimosa colaboração da representante do Ministério Público junto à Corte, Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, para funcionar como escrutinadora, procedeu à eleição do Presidente e do Vice-Presidente desta Corte para o biênio 2003/2004.

Dando início à eleição, foram distribuídas as cédulas indevassáveis de votação aos Conselheiros efetivos e recolhidos os votos à urna, na ordem de antigüidade no cargo.

Apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado:

· Para Presidente:  
Conselheiro MANOEL DE ANDRADE 04 votos  
Conselheira MARLI VINHADELI 03 votos

Continuando, foram distribuídas as cédulas indevassáveis de votação para Vice-Presidente aos Conselheiros efetivos e, recolhidos os votos à urna na ordem de antigüidade no cargo, verificou-se o seguinte resultado:

· Para Vice-Presidente:  
Conselheiro ÁVILA E SILVA 03 votos  
Conselheiro RENATO RAINHA 03 votos  
Em branco 01 voto

À vista do resultado da apuração para Vice-Presidente, a Presidência determinou a distribuição de cédulas indevassáveis para a efetivação de novo escrutínio, esclarecendo que, nos termos do art. 67, § 7º, da Lei Complementar nº 1/94, o pleito se daria somente entre os Conselheiros ÁVILA E SILVA e RENATO RAINHA.

Apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado:

· Para Vice-Presidente:  
Conselheiro ÁVILA E SILVA 04 votos  
Conselheiro RENATO RAINHA 03 votos

Concluída a eleição, a Senhora Presidente proclamou eleitos Presidente e Vice-Presidente deste Tribunal, para o biênio 2003/2004, os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO e PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA, respectivamente.

Em seguida, convidou o Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO para assinar o Termo de Compromisso e Posse de ser exato no cumprimento de seus deveres.

Continuando, convidou o Conselheiro PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA para assinar o Termo de Compromisso e Posse de ser exato no cumprimento de seus deveres.

Os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JACOBY FERNANDES e RENATO RAINHA e o Auditor PAIVA MARTINS cumprimentaram os eleitos, formulando votos de pleno êxito à frente dos destinos da Casa. A representante do MPJTCD, Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, associou-se às homenagens prestadas aos Conselheiros eleitos.

Finalmente, a Senhora Presidente agradeceu ao Vice-Presidente, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, ao Plenário, ao Auditor, ao Ministério Público, aos seus assessores diretos e a todos os servidores da Casa pela colaboração dispensada no decorrer de seu mandato, desejando aos Conselheiros eleitos sucesso na direção desta Corte de Contas.

Nada mais havendo a tratar, às 10h30, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

MARLI VINHADELI, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, MANOEL DE ANDRADE, ÁVILA E SILVA, JACOBY FERNANDES, RENATO RAINHA, PAIVA MARTINS, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

(\* Republicada por haver saído com incorreção no DODF nº 244, de 19.12.2002, pág. 20.